



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 334, DE 27 DE MAIO DE 2026

Homologa a [Resolução Consuni nº 330, de 17 de abril de 2026](#), que prova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.001813/2026-69 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica Homologada a [Resolução Consuni nº 330, de 17 de abril de 2026](#), que prova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, a dispensa da titulação acadêmica de doutor e de mestre para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Cirurgia Geral/Cirurgia Digestiva/Internato/Anatomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário